



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 073/2018

À Câmara Municipal de Jaguariúna;

O Guarda Municipal simboliza a segurança pública nos municípios. Sua função é de extrema importância para zelar pelo bem dos cidadãos e a segurança patrimonial, ao executar policiamento administrativo ostensivo.

A Guarda Municipal de Jaguariúna completou 18 anos no dia 19 de junho. Com a missão de proteger à população, fiscalizar e orientar. Além de colaborar com as polícias Civil e Militar na segurança pública, a Guarda também atua na defesa civil e proteção do patrimônio público, e também do auxílio prestado constantemente ao Poder Judiciário. Um dos diferenciais da Guarda de Jaguariúna é o equilíbrio entre a visão e atuação preventiva e repressiva. Como força auxiliar da segurança pública, cabe a ela executar o policiamento ostensivo, preventivo, uniformizado e armado na proteção à população, bem como educar, orientar, fiscalizar, controlar e policiar o trânsito nas vias municipais, garantindo a fluidez e segurança no tráfico. Atualmente são, com 70 agentes que compõe o efetivo da corporação, a GM já atuou em ocorrências de grande importância e repercussão, entre elas roubo, assassinatos, entre outros, além de apoiar cidades vizinhas quando são solicitados. Nossa GM é uma das mais bem preparadas da região.

Diante do exposto, apresento à Mesa, obedecidas as formalidades regimentais de praxe e ouvido o Plenário, **Moção de Congratulações e Louvor a todos os Guardas Municipais de nossa cidade, que vem ao longo desses 18 anos de história, servindo e protegendo os cidadãos de Jaguariúna, corporação digna de respeito e honra.**

Havendo a aprovação dessa Moção, seja a mesma encaminhada ao Secretário de Segurança Pública Municipal, que na certa dará ciência aos homenageados.

Jaguariúna, 05 de julho de 2018

As.) VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA – SILVA

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR ÂNGELO ROBERTO TORRES

VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER

VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON

VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO

VEREADORA INALDA LÚCIO DE BARROS SANTANA



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

VEREADOR JOSÉ MUNIZ

VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS

VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

VEREADORA TAÍS CAMELLINI ESTEVES

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Copia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 07 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de agosto de 2018.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

Presidente

Copia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 07 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de agosto de 2018.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

Presidente